

DELIBERAÇÃO CBH PN3 nº 27, de 16 de maio de 2017

Aprova o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão da Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH PN3, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.797/2004, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO as decisões do Plenário, em Reunião Ordinária do CBH PN3, realizada no em 16 de maio de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, elaborado a partir do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba, como seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 16 de maio de 2017


Marcelo Gouveia Guimarães
Presidente do CBH-PN3